



Hospital Estadual
São Luís de Montes Belos
Dr. Geraldo Lando



IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

NOME DA UNIDADE GERIDA: Hospital Estadual Dr. Geraldo Lando - São Luís de Montes Belos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, §1º, VIII da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Item 3.10.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021 | Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013

MÊS/ANO: JUNHO/2022

NOME DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS D	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	Tipo de Vínculo	Abono de Férias / Férias CLT (R\$)	Valor 13º (R\$)	Salário do Mês (R\$)	Demais Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
NOME DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS DA O.S	DIRETOR PRESIDENTE	(11) 3148-1664	diretor.presidente@imed.org.br	ESTATUTARIO	-	-	-	-	R\$ 0,00**
ANDRE SILVA SADER	DIRETOR FINANCEIRO	(11) 3141-1128	diretor.financeiro@imed.org.br	ESTATUTARIO	-	-	-	-	R\$ 0,00**
WILSON DE OLIVEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	(11) 3141-1128	diretor.administrativo@imed.org.br	ESTATUTARIO	-	-	-	-	R\$ 0,00**

NOME DOS DIRETORES E CHEFIAS DA UNIDADE	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	Tipo de Vínculo	Abono de Férias / Férias CLT (R\$)	Valor 13º (R\$)	Salário do Mês (R\$)	Demais Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
VAGO	DIRETORA ADMINISTRATIVA				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VAGO	GERENTE DE QUALIDADE				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VAGO	GERENTE ADMINISTRATIVO				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VAGO	GERENTE DE ENGENHARIA CLINICA				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VAGO	COORDENADOR DE ENFERMAGEM UTI				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VAGO	COORDENADOR DE FATURAMENTO				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VAGO	COORDENADOR NIR				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VAGO	COORDENADOR DE FARMACIA				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GISELLE DE SOUZA CAVALCANTE	COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO	(62) 99436-8468	coordenacao.administrativa@hospital-drgeraldolando.org.br	CLT	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.513,51	R\$ 742,16	R\$ 3.765,35
VAGO	COORDENADOR DE NVEH E PGRS				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VAGO	COORDENADOR DE ENFERMAGEM				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VAGO	COORDENADOR DE FISIOTERAPIA II				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VAGO	GERENTE DE ENFERMAGEM				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

*Acumula diretoria administrativa e financeira até nova eleição.

**Diretoria Estatutária não recebe nenhum tipo de remuneração.

NOTA DE JUSTIFICATIVA: De acordo com o Art. 4º, inciso V da lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, para que seja possível a remuneração dos dirigentes, esta deve ser fixada pelo conselho de administração, em valores compatíveis com os de mercado onde, no estado de Goiás, atua a organização social, desde que não superiores ao teto estabelecido pela constituição estadual - o que não houve até o presente momento.

FONTE DOS DADOS EXTRAÍDOS: Folha de pagamento/Contrato assinado com terceiros/Estatuto Social

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: